

FACULDADE DE DIREITO

— DA —

UNIVERSIDADE DO RECIFE

PROGRAMA DE ENSINO

— DA —

2.^a CADEIRA

— DO —

4.^o ANO

— DO —

CURSO DE BACHARELADO

DIREITO COMERCIAL

**Prof. Dr. Rodolfo Albuquerque de
Araújo**

Interino

1953

4.º ANO

2.ª Cadeira

DIREITO COMERCIAL

MARÍTIMO, FALÊNCIA E CONCORDATAS

Prof. Dr. RODOLFO ALBUQUERQUE DE
ARAUJO

(Interino)

PRIMEIRA PARTE

I

- 1 — O comércio marítimo: conceito, história e importância. Influência no desenvolvimento geral da humanidade. Divisões.

I I

- 2 — O Direito Comercial Marítimo: conceito e lugar no Quadro Geral da classificação do Direito.
- 3 — História do Direito Comercial Marítimo na antiguidade.
- 4 — Os monumentos legislativos da Idade Média e até Colbert.
- 5 — Os monumentos legislativos posteriores a Colbert. O papel da França no movimento codificador do Direito Comercial Marítimo.

I I I

- 6 — O navio e seu conceito. Sua natureza jurídica. Partes e acessórios do navio.
- 7 — O navio e sua construção: a) por economia; b) por contrato.
- 8 — O navio e seu estado civil: individualização e caracterização. A teoria da perso-

nalização do navio. Perecimento do navio. Os registros de navios.

IV

- 9 — Abalroamento entre navios, espécies. Estudo de cada uma. Responsabilidades resultantes do abalroamento. Regulamentos e Convenções internacionais.

V

- 10 — Propriedade do navio: generalidades. Modos de direito privado, de transmissão de propriedade do navio. Alienação voluntária e alienação forçada.
- 11 — Modos de transmissão da propriedade do navio, especiais do Direito Marítimo.
- 12 — Modos de transmissão da propriedade do navio, especiais do Direito Público.
- 13 — Quem pode ser proprietário de navio brasileiro. Razões.

- 14 — Responsabilidade direta do proprietário de navio.
- 15 — Responsabilidade reflexa do proprietário de navio.
- 16 — Limitação da responsabilidade do proprietário de navios: sistemas.
- 17 — O condomínio de navio. Administração. Transmissão da propriedade de partes do navio.

V I

- 18 — A armação de navio. Espécies de armador. Responsabilidades resultantes da armação.

V I I

- 19 — Representação do navio, fóra de seu domicílio; agentes e consignatários.

V I I I

- 20 — O capitão e a gente da tripulação. Contrato de engajamento: direitos e obriga-

ções resultantes. Poderes do capitão.

I X

- 21 — Contrato de fretamento. Modalidades ou espécies de fretamento. A carta partida. Natureza do contrato.
- 22 — Contrato de fretamênto: à colheita ou prancha; o conhecimento de cargas. Natureza do contrato assim concluído.
- 23 — Emissão e dizeres do conhecimento de carga. Natureza jurídica dêste documento. Modos de sua emissão.
- 24 — Contrato de fretamento: a viagem. Direitos e obrigações das partes, antes, durante e depois da viagem. O frete e seu pagamento.

X

- 25 — Contrato de transporte de passageiros. Natureza jurídica. Direitos e obrigações das partes.

X I

- 26 — O crédito naval: hipoteca de navio. Anticresis e penhor.
- 27 — Créditos privilegiados e quirografários.
- 28 — O contrato de empréstimo e câmbio marítimo: história, desenvolvimento e esplendor. Características próprias deste contrato. Decadência.

X I I

- 29 — As avarias no Direito atual. Espécies de avarias: grossas ou comuns, e simples ou particulares. Necessidade de uma reforma racional.
- 30 — Conceito de cada espécie. Tipos principais de avarias.

X I I I

- 31 — O contrato de seguros marítimos: generalidades. As pessoas, partes no contrato.

- 32 — O contrato: o risco; o prêmio. O instrumento do contrato: a apólice. Resolução do contrato. O sinistro.
- 33 — A ação de seguro. A ação de abandono. O instituto do abandono no Direito Marítimo.

X I V

- 34 — Salvamento e Assistência, em Direito Marítimo. Diferenciação entre as duas figuras. Natureza jurídica de cada uma.
- 35 — A Convenção Internacional de Bruxelas, de 1910, arbitramento.

Segunda Parte

X V

- 36 — A falência e suas origens. Sua filiação a institutos de Direito Romano.
- 37 — A falência na Idade Média e nos tempos modernos. Sua caracterização definitiva.

X V I

- 38 — A falência e seus pressupostos. Concepções latina e germânica do instituto. Unidade e multiplicidade da falência.
- 39 — A legislação brasileira falencial, anterior e posterior a independência, até 1889.
- 40 — As reformas de 1890 e 1902; regimens que estabeleceram.
- 41 — A reforma de 1908: a lei n.º 2.024 de 17 de dezembro desse ano. Sua formação. Apreciação. geral sobre sua aplicação, e efeito desta. A sua reforma parcial, pelo decreto legislativo n.º 5.746 de 9 de 12 de 1929; melhorias introduzidas; defeitos verificados.
- 41 — A reforma le 21 de junho de 1945; dec. lei n. 7.661. Sua formação. Apreciação geral de seu sistema.

X V I I

- 42 — A declaração judicial da falência. Motivos determinantes, ou causas que dão lugar à mesma declaração. Juízo competente. Recursos contra a sentença declaratória ou denegatória da falência requerida.
- 43 — Pessoas sujeitas à falência: os comerciantes. Falência dos não comerciantes. Falência das sociedades: efeitos sobre as pessoas dos sócios.
- 44 — Efeitos jurídicos da sentença declaratória da falência.
- a) quanto aos direitos dos credores;
 - b) quanto à pessoa do falido;
 - c) quanto aos bens do falido;
 - d) quanto aos contratos do falido;
 - e) quanto à revogabilidade de atos praticados pelo falido, anteriormente à declaração da falência; ação revogatória.

XVIII

- 45 — Administração da falência. O juiz e sua atividade no curso do processo. O Síndico, sua posição jurídica, nomeação, funções, deveres e atribuições. O falido e o órgão do Ministério Público.
- 46 — Arrecadação e guarda dos livros, papéis e bens do falido. O sistema brasileiro. Exame dos livros do falido. Continuação dos negócios do falido durante a sindicância.

XIX

- 47 — Verificação e classificação dos créditos. Impugnação de crédito e seu processo. Credores. retardatários: sua habilitação.
- 48 — Recursos contra a admissão ou exclusão de credores. Revogabilidade da admissão ou classificação de crédito, por meio extraordinário.

X X

- 49 — Realização do ativo e liquidação do passivo. Pagamento dos credores: a) da massa; b) da falência. Extinção das obrigações.

X X I

- 50 — Concordata. História. Conceito e natureza jurídica. Quem a concede. Espécies e modalidades. Requisitos e condições.
- 51 — Embargos ao pedido de concordata. Processo. Fundamentos. Sentença. Efeitos e recurso cabível.
- 52 — Concessão ou indeferimento da concordata. Seus efeitos.
- 53 — Rescisão da concordata. Processo e suas consequências. Cumprimento da concordata e seus efeitos.

X X I I

- 54 — Meios preventivos da declaração da fa-

lência: moratória e cessão de bens.

55 — Concordata preventiva: sua história. fundamento e processo. Foro competente. Despacho que manda processá-lo e seus efeitos. Comissário: — nomeação, deveres, remuneração e destituição.

56 — Julgamento do pedido de concordata. Obrigações do concordatário no caso de sua concessão. Efeitos da sentença denegatória.

57 — Concordata suspensiva. Condições. Processo. Concessão e seus efeitos. Denegação e prosseguimento da falência.

X X I I I

58 — Pedido de restituição e embargos de terceiro.

X X I V

59 — Sentenças estrangeiras de declaração da

falência: sua exequibilidade no Brasil.
Exigência de homologação pelo Supremo
Tribunal Federal.

60 — Crimes falimentares. Competência. In-
quérito judicial. Processo e reabilitação
penal.

Faculdade de Direito da Universidade do Re-
cife. — Janeiro de 1953.

Prof. Rodolfo Albuquerque de Araújo
Catedrático-Interino







